



DECRETO Nº 03943, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.065, de 29 de novembro de 2017 - LOA 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.452.0020 2.043 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	352		100	80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias do poder Legislativo, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

RECURSOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0002 4.001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	2		100	35.000,00
319013 – Obrigações Patronais	3		100	10.300,00
339030 – Material de Consumo	5		100	8.000,00
01.02.01.301.0002 4.003 – Manutenção Ativ. Câmara Municipal				
339030 – material de consumo	16		100	25.000,00
319004 – Contratação por tempo determinado	23		100	1.700,00
TOTAL DE RECURSOS				80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Borda da Mata, 29 de junho de 2018.

  
ANDRÉ CARVALHO MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO  
gabinete@bordadamata.mg.gov.br

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29/06/2018

Nome: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 – Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata